



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 082_2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, com sede na Av. Professor Zeferino, 991, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.

CONTRATADA: MARIVANA VICINOSKI, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 7079306598, inscrito no CPF sob n.º. 951 582 940 20, CTPS: 08049, série: 053/RS, residente e domiciliada na Linha Água Verde, 19, no município de São João da Urtiga-RS.

As partes acima identificadas assinam o presente aditivo ao contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo anteriormente estipulado fica prorrogado até a data de 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser essa a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor. Retroativo ao dia 30 de Dezembro de 2021.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 04 de janeiro de 2022.

MARIVANA VICINOSKI
CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:
